



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA - LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada, pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430 e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 17/08/2022, para mandato no biênio 2023/2024 e, do outro lado a empresa **CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA - LTDA - ME**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 536, Campo Grande - Recife/PE - CEP: 52.041-735, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.101.131/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu titular Sr. **ROMERO COIMBRA DE MAGALHÃES**, de acordo com o Ato Constitutivo da Empresa, tendo em vista o contido no **PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 3052/2024/CMR** e,

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor do Departamento de Administração, datado de 26/08/2024, encaminhado a Secretaria de Coordenação Geral, comunicando o vencimento em 18/10/2024 do Contrato nº 16/2020, de prestação de serviços de vigilância;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração a respeito da vantajosidade da prorrogação, em 23/09/2024;

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 27/08/2014 da CONTRATANTE encaminhado a empresa CONTRATADA no sentido de pronunciar-se a respeito do interesse de prorrogar o Contrato nº16/2020 por mais 12(doze) meses;

CONSIDERANDO a anuência da empresa CONTRATADA através de correspondência, datada de 28/08/2024, informando a concordância acerca da renovação contratual por mais 12(doze) meses, com base nas cláusulas e condições do contrato inicial e do 7º Termo Aditivo, bem como ressaltando o direito a repactuação, de acordo com o despacho, via e-mail, em 24/09/2024

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, no Despacho do Diretor de Administração, em 26/08/2024;

CONSIDERANDO O Despacho da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, datado de 02/09/2024, encaminhando o processo a Procuradoria para providências, anexando a Nota de Empenho e informando o valor do contrato;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE

CONSIDERANDO que a empresa tem o nome empresarial " Cardeal Segurança Privada LTDA-ME" , conforme consta na Consolidação da Sociedade Limitada e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Cláusula Terceira do Contrato nº16/2020, o qual estabelece a possibilidade de prorrogação, respaldada no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93;

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº 16/2020, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 064/2020/SCG, instaurado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia **19/10/2024 e final 18/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de até R\$128.013,66(cento e vinte e oito mil treze reais e sessenta e seis centavos), com valor global, para um período de 12(doze) meses, de até R\$1.536.163,92(um milhão quinhentos e trinta e seis mil cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

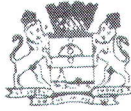
Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo da CONTRATANTE, correrão à conta da dotação orçamentária no 1.01.031.4101.2001-3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2024NE000360, emitida em 30/08/2024, no intuito de efetuar um reforço no Empenho nº 2024NE000020, referente a prorrogação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os pagamentos futuros, serão efetuados através do Empenho no 2024NE000020, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo, em 02/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA renovará a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, ou seja, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato original.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, pelos serviços prestados relativos a este Termo Aditivo, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o Caput desta Cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de outubro de 2024.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

ROMERO COIMBRA DE MAGALHÃES
CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA - LTDA - ME
CONTRATADA

ROMERO COIMBRA DE
MAGALHAES:0217164
4478
Assinado de forma digital por
ROMERO COIMBRA DE
MAGALHAES:02171644478
Dados: 2024.10.07 11:06:50 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 02/10/2024 11:27

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSEMERE BRUNA FERREIRA
Data: 07/10/2024 11:10:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

